

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.881, 30 de novembro de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Públíco
do Distrito Federal
e Territórios



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 636, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Reunião Ordinária do CNPG, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.119660/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Reunião Ordinária do CNPG, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2020, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 620, de 18 de novembro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Públco da União
Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTRARIA NORMATIVA Nº 705, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno das unidades administrativas do Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 332/Gaeco, de 16 de outubro de 2020, *Tabularium 08191.115658/2020-89*, que trata de alteração de estrutura do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as atribuições da estrutura organizacional do MPDFT conforme estrutura atual,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo.

AMOC/SSA

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Normativas doc\n2020_0705.odt



Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 668, de 13 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios tem a seguinte estrutura:

Procuradoria-Geral de Justiça

.....
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco

Gabinete Executivo da Coordenação do Gaeco

Divisão de Registro e Controle dos Feitos

Secretaria Administrativa

Serviço de Secretaria

Divisão de Informações e Análise Processual

Divisão de Investigação” (NR)

.....
“Art. 104-A. Ao Gabinete Executivo da Coordenação do Gaeco compete:

I - assistir o Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, no âmbito de suas atribuições;

II - incumbir-se do preparo e do despacho do expediente do Coordenador e da respectiva pauta de compromissos;

III - coordenar, orientar e supervisionar as atividades administrativas do Gaeco;

IV - recepcionar e assistir as autoridades com audiências marcadas com o Coordenador e os Promotores de Justiça lotados no Gaeco, atentando para as orientações da Secretaria de Comunicação e do Cerimonial do MPDFT;

V - zelar pela qualidade dos dados nos sistemas de informação, viabilizando a capacitação e a formação técnica dos recursos humanos do Gaeco;

VI - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

.....
“Art. 375. Ao Chefe de Núcleo e ao Chefe do Gabinete Executivo compete:”
(NR)

.....
“Art. 441-A. Ao **Assessor Chefe Jurídico II** incumbe:

I – assessorar na supervisão das atividades de análise e elaboração de manifestações jurídicas em documentos, procedimentos administrativos, processos judiciais, informações técnico-jurídicas e outros expedientes;

II - assessorar no controle e no acompanhamento do trâmite e no desenvolvimento dos processos pertinentes a Unidade;

III - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor cinco dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 705, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020





SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE PROCESSUAL	DIPRO		DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE PROCESSUAL	DIPRO	
Assessor Chefe Jurídico I		CC-01	--		--
--		--	Assessor Chefe Jurídico II		CC-02
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a EMPRESA DE ENGENHARIA NACIONAL LTDA ENGENAC - ME. Processo: 08191.095423/2020-63. Objeto: Contratação de serviço de renovação de licenças do software de análise de sistemas elétricos EasyPower e módulos inclusos. Valor total: R\$ 35.065,00 (trinta e cinco mil e sessenta e cinco reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO – Secretário-Geral do MPDFT, em 11/11/2020.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

Secretário-Geral do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a NUMI TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERÊNCIA LTDA. - ME. Processo: 08191.122808/2020-19. Objeto: Capacitação “Como Criar Experiências Criativas de Aprendizagem”, na modalidade EaD (telepresencial). Valor total: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO – Secretário-Geral do MPDFT, em 13/11/2020.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

Secretário-Geral do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Processo: 08191.061754/2020-08. Objeto: Contratação de empresa para aquisição das Soluções UFED Touch 2 com 3 anos de Atualização de Software, Garantia, Recebimento de Novos Cabos e Suporte; UFED Analytics Desktop BASIC com 3 anos de Atualização de Software e Suporte e UFED Cloud Analyzer com 3 anos de Atualização de Software e Suporte. Valor total: R\$ 253.433,97 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO – Secretário-Geral do MPDFT, em 13/11/2020.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

Secretário-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa INTEGRAÇÃO – ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA. Processo: 08191.123654/2020-74. Objeto: Contratação de empresa para ministrar a capacitação “Consultoria Interna de RH”, na modalidade EaD. Valor total: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO – Secretário-Geral do MPDFT, em 17/11/2020.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

Secretário-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.135067/2020-28,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEANDRO MEIRA DA SILVA**, matrícula 5675-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Acervo da Coordenadoria de Documentação e Informação, código CC-01 (53030010).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.134945/2020-98,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7/12/2020, a servidora **FABIANA MARIA BARBOSA PASSOS LEVINO**, matrícula 5318-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-01 (96001026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.134605/2020-67,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO FURTADO OLIVEIRA**, matrícula 3153-4, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030090).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.135469/2020-22,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE**, matrícula 4556-0, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, até 6/12/2020, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-02 (50070026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTRARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.131749/2020-61;

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 23/11/2020, o cargo de Técnico do MPU/Administração – Código TC20100, Classe A, Padrão TC-A1, até então ocupado pela servidora **ELAINE GUERRA MARQUES**, matrícula 5693, por motivo de posse em cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0636/2020	p. 2
Portaria Normativa 0705/2020.....	p. 3
Secretaria-Geral.....	p. 9
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 352020.....	p. 9
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 362020.....	p. 10
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 372020.....	p. 11
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 382020.....	p. 12
Portaria 1098/2020	p. 13
Portaria 1099/2020	p. 14
Portaria 1100/2020	p. 15
Portaria 1101/2020	p. 16
Portaria 1102/2020	p. 17
Sumário.....	p. 18